

**ATA DA RETOMADA DA SESSÃO**

**EDITAL N.º 037/2022**

**PROCESSO: 001/0708/002.299/2022**

**MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO DA SELEÇÃO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e implantação de sistema informatizado de gestão de Comércio Exterior, com implementação e suporte.

Hoje, 19 de outubro de 2022, às 10h35min, reuniram-se no pavimento inferior do Centro Administrativo (Avenida da Universidade, 210 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo), com sede na Rua Alvarenga, 1396, bairro Butantã, o Presidente da Comissão de Julgamento e a Equipe de Apoio composta pelos membros designados nos autos do Processo supracitado.

Aberta a sessão, procedeu-se com o exame dos documentos oferecidos pelos representantes de cada empresa presente não credenciada na sessão de abertura, visando à comprovação da existência de poderes para os demais atos atribuídos ao certame, onde os representantes presentes credenciados na sessão de abertura somente serão citados na relação abaixo:

<b>EMPRESA/CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA C.N.P.J.: 00.910.509/0001-71	Rodrigo de Oliveira Lima

**REGISTRO DA SESSÃO**

Em sequência ao processo de contratação, o Presidente e a Equipe de Apoio apresentaram a análise realizada, intitulada como “Memorando: 303\_2022/TIC”, a qual será disponibilizada no sítio da Fundação Butantan, referente ao conteúdo do Envelope nº 01 – PROPOSTA, apresentado pela única licitante participante, THOMSON

REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.910.509/0001-71.

Desta forma com base nas análises realizadas durante a suspensão da sessão de processamento nos documentos contidos no Envelope nº 01 – Proposta, segue abaixo o julgamento:

**JULGAMENTO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA**

EMPRESA / CNPJ	JULGAMENTO
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA C.N.P.J.: 00.910.509/0001-71	DESCCLASSIFICADO

Considerando a desclassificação da única licitante participante do certame, visto que a proposta apresentada encontra-se acima da média do mercado, declaramos como **FRACASSADO** o presente certame.

Esta decisão será publicada no site da Fundação Butantan para que seja oportunizado aos licitantes o direito ao contraditório e ampla defesa, em atendimento ao item 9.5. do edital.

**ENCERRAMENTO**

  
Luiz Antonio Ventura Carvalho  
Compras e Licitações

  
Ana Carolina Inez de Oliveira  
Compras e Licitações

EMPRESA/CNPJ	ASSINATURAS
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA C.N.P.J.: 00.910.509/0001-71	